



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017

- **Partes:** MUNICÍPIO DE CONTENDA - CNPJ 76.105.519/0001-04 e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CONTENDA – APAE CONTENDA - CNPJ 01.951.850/0001-38
- **JUSTIFICATIVA:** De conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014, e com base na Lei Municipal nº 717/97 e Lei Municipal nº 1677/2017 o Município **DISPENSA** a realização de Chamamento Público, fundamentada no artigo 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, para firmar Termo de Colaboração com a APAE para a conjugação de esforços na busca do atendimento de sua finalidade social, com atividades voltadas a serviços de educação, na modalidade Educação Especial, dando assim cumprimento a Política Educacional e a Constituição da República Federativa do Brasil, bem como na colaboração para o regular funcionamento da Instituição, tendo por fim a manutenção e o melhoramento das atividades desenvolvidas pela entidade no âmbito do Município de Contenda.
- **Valor:** até R\$ 120.000,00 (cem mil reais) no exercício de 2017, divididos em 10 (dez) quotas de até R\$ 12.000,00 (doze mil reais) ao mês.
- **Dotação Orçamentária:** 06.002.12.367.0013.2030 3.3.50.43.00.00 fonte 000 Recurso Próprio
- **Vigência:** a partir da publicação do Termo de instrumento a ser firmado até 31 de dezembro de 2017.
- Fica estipulado o PRAZO de até 5 (cinco) dias para IMPUGNAÇÃO da dispensa de chamamento público concedida à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CONTENDA – APAE CONTENDA.

Contenda, 21 de fevereiro de 2017.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal